



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor JOSÉ CARLOS ARCELINO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de **“CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE”** ao senhor JOSÉ CARLOS ARCELINO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor **SINVAL SALOMÃO** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Senhor **SINVAL SALOMÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **MANOEL NORBERTO DA COSTA NETO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Senhor **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 44168030



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao Pastor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Pastor
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao Pastor **JOSINILDO GONÇALVES DE
BEZERRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Pastor
Josinildo Gonçalves de Bezerra, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro – Fone (84) 98690-4566

CEP 59.230-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao Pastor **MARTINS ALVES** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Pastor **MARTINS ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA

Presidente

Publicado por:
Luiz Antônio da Costa Bezerra
Código Identificador: 18142557